



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 276/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal AGUINALDO JOSÉ REBELATTO, brasileiro, casado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de ETE, RG nº 1.696.262-1 e CPF nº 613.066.909-78, para responder pelas funções de confecção de carteiras de identidade, emissão de carteiras de trabalho e para responder pelas funções de Secretário da Junta do serviço militar, a partir desta data.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nº 802/2007 de 21 de Março de 2007 e o Decreto nº 814/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Dezembro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA